



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36 / 2015.**

**Altera a nomenclatura do cargo de Guarda Sanitário, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio à Saúde, constante do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ - Lei Complementar nº 33, de 23 de maio de 2003, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do cargo de **GUARDA SANITÁRIO**, constante do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio à Saúde, Anexos III e IV da Lei Complementar nº 33, de 23 de maio de 2003 - Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, para **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

**Art. 2º** As atribuições do cargo de Guarda Sanitário, estabelecidas na Lei Complementar nº 33, de 23 de maio de 2003 - Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, ficam automática e integralmente transferidas ao cargo de Agente de Combate a Endemias, sem prejuízo de atribuições funcionais já constantes em normas e regulamentos para este último cargo.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a editar através de Decreto normas complementares à fiel execução desta Lei, como por exemplo tabelas de remuneração e enquadramentos que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta **LEI** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, ou Fundos equivalentes.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
26 de novembro de 2015.

*CLÁUDIO*  
CLÁUDIO CHUMBINHO  
= Prefeito =

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 1º / 12 / 2015

Guga de Mica  
-Presidente-

**COMISSÃO**

Co Justiça e Redação e Educação e Saúde Pública  
Em 1º / 12 / 2015

Guga de Mica  
-Presidente-

**APROVADO**  
1ª VOTAÇÃO

Em 1º / 12 / 2015

Guga de Mica  
-Presidente-

**APROVADO**  
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em 3 / 12 / 2015

Guga de Mica  
-Presidente-